



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8835/2025

#### DISPENSA N.º 056/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA DE CABEAMENTO ELÉTRICO E DE REDE.**

#### JUSTIFICATIVA:

A ausência de câmeras de vigilância no Parque da Moçota tem gerado preocupações relacionadas à segurança dos frequentadores e à preservação do patrimônio público. O local é amplamente utilizado pela comunidade para atividades de lazer, esportes e convivência, o que demanda um ambiente seguro e controlado. Nos últimos períodos, foram observadas ocorrências de vandalismo e depredação de equipamentos públicos, especialmente em horários de menor movimento. A inexistência de um sistema de monitoramento impossibilita o acompanhamento em tempo real das atividades no parque e dificulta a identificação de responsáveis por eventuais danos ou incidentes. A instalação de câmeras de segurança permitirá aumentar o controle e a vigilância das áreas mais sensíveis, como acessos principais, quadras, estacionamentos e espaços de convivência, além de auxiliar na prevenção de ilícitos e na resposta rápida a situações emergenciais. Além disso, a presença de câmeras atua como fator de inibição de condutas inadequadas, contribuindo para a sensação de segurança dos usuários e para a valorização do espaço público. Dessa forma, a implantação do sistema de videomonitoramento é medida necessária e estratégica para garantir a integridade do patrimônio municipal, a tranquilidade dos frequentadores e a melhoria contínua da gestão do Parque da Moçota.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
5809	3.3.90.30.28	12.122.2009.2039	08 - Emendas Parlamentares	220-0032
5813	3.3.90.30.28	12.122.2009.2039	08 - Emendas Parlamentares	220-0032

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **10/12/2025, às 7h59**.

O edital fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: "<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>".

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações, através do e-mail: "[cpl@cacapava.sp.gov.br](mailto:cpl@cacapava.sp.gov.br)".

O valor estimado do serviço é de **R\$ 19.911,25 (dezenove mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**.

Caçapava, 04 de dezembro de 2025.

**Gabriel Pinelli Ferraz**  
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

